

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais, por tempo determinado para atender a prefeitura Municipal de Ulianópolis -PA.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação dos serviços se demanda diante da necessidade de estratégia de Marketing que garantam o valor a imagem de cada projeto, visando melhorar a transparência dos atos da gestão Municipal.

2.2. Essa administração busca nos serviços Estratégicos de Marketing uma maior eficiência e transparência dos atos da gestão Municipal apoiado em tecnologias que permitam fazer chegar o governo Municipal ao cidadão, oferecendo-lhe serviços e desburocratizando o atendimento de suas demandas. É nesse contexto que se dá a contratação desses serviços os quais, para atenderem a estes objetivos devem passar pelo crivo de uma avaliação técnica e objetiva, que leve em conta as necessidades atuais e futuras da Administração Pública.

2.3. A prefeitura Municipal, por sua característica uni profissional, necessita divulgar à sociedade suas atividades, eventos e afins. Para tanto, por se tratar de um serviço de natureza intelectual, optou-se pela modalidade de licitação tipo técnica e preço, levando em consideração o preço proposto e a capacidade técnica da empresa para a execução do objeto.

2.4. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Prefeitura e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. E essa atuação da Prefeitura se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão afetado pelo trabalho da instituição conhecer seus direitos e deveres, a forma como estão sendo protegidos e os canais de comunicação existentes para exigí-los.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Trata-se de planejamento de solução que tenha viabilidade técnica e econômica para atender às demandas que envolvem a prestação de serviços de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de mercado/satisfação, Filmagens, Fotografias e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais para apoio às ações da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

3.2. Demonstra-se a necessidade dos serviços para o aprimoramento das ações de comunicação institucional, considerando-se que o atual quadro de pessoal – composto por 1 programador visual, 1 câmera man, 1 revisor de textos, 1 fotógrafo e 01 diretor de

departamento – é insuficiente para atender as demandas referidas. Sem ampliação do quadro de pessoal, também não há possibilidade de ampliação dos serviços realizados.

3.3. Em especial, a Ascom não dispõe de infraestrutura adequada para produção audiovisual, que requer câmeras, tripés, microfones, computadores de alto desempenho, iluminação, estúdio, entre outros equipamentos, para produção de conteúdo com qualidade profissional, bem como profissionais habilitados e recursos financeiros para aquisição e manutenção dessa infraestrutura.

3.3. A Secretaria de Administração e Finanças dentre outras atribuições, é responsável pela Assessoria de Comunicação - ASCOM. A necessidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços supracitados, permitirá atender a ASCOM, com a finalidade de atender as demandas, proporcionando assim comunicação mais atrativa de ações institucionais.

3.4. A ausência dos serviços poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo (as atividades de mídia institucional desta Prefeitura Municipal, dessa forma não amplia-se o conhecimento da população os serviços ofertados) e no longo prazo (a premência de expandir com a sociedade, com a veiculação de feitos que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais da população, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento da Prefeitura Municipal como instituição garantidora de transparência com Município de Ulianópolis-Pa).

4- DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME:	DALVAELENA GUIMARAES PERONI
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

5- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

5.1. Lei n. 14.133/21.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras instituições públicas realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

6.2. Ressalta-se que as especificações e detalhamento delineadas na fl. 02, do termo de referência, foram cotejadas de modo a evitar que empresa que não tenham expertise e experiencia na prestação dos serviços em questão possam lograr êxito no certame prejudicando o interesse público.

6.3. Em relação aos levantamentos dos serviços, pode-se elencar três possibilidades de soluções para atender as demandas abaixo:

Solução 01:

Descrição da Solução	O serviço seria prestado por servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.
Análise da solução	Esta solução demonstra-se técnica e financeiramente, inviável uma vez que a instituição não possui servidores tecnicamente habilitados para a produção audiovisual em seu quadro de pessoal e não há possibilidade de abertura de vagas para provimento em concurso público devido ao Decreto Federal n. 10.185/2022, que extinguiu cargos da área da Comunicação.

Solução 02:

Descrição da Solução	Os serviços seriam prestados por colaboradores terceirizados.
Análise da solução	Esta solução demonstra-se inviável técnica e financeiramente. Apenas a contratação de pessoal não atende à demanda, pois seriam necessárias a aquisição de equipamentos profissionais e de softwares e a disponibilização de salas adequadas para gravação e edição. Exigiria ainda da Assessoria de Comunicação o planejamento de produções audiovisuais em fluxo contínuo para justificar a prestação do serviço, o que poderia gerar sobrecarga de trabalho nos servidores do Marketing, Mídia Institucional e prejudicar a execução de outros serviços executados pelo setor.

Solução 03:

Descrição da Solução	Os serviços seriam prestados por empresa terceirizados sob demanda.
Análise da solução	Esta solução demonstra-se viável técnica e financeiramente, com as seguintes vantagens: não exige aquisição de materiais ou adequação de infraestrutura; tipo de contratação sob demanda é mais fácil de ser gerenciado, uma vez que permite o planejamento do produto que será solicitado conforme as necessidades da instituição no período; modo de contratação que vem sendo usado por outras instituições.

Observa-se, que se considerou a Solução 3 como a melhor opção para atender demanda de serviços, porém, há necessidade de decidir de qual forma os itens deverão ser mensurados durante o contrato.

Solução 03.01:

Descrição da Solução	Os serviços serão prestados, conforme descrição abaixo:
-----------------------------	---

Análise da solução	– Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site); – Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura; – Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet; – Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas; – Desenvolvimento de planos de marketing; – Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para execução dos serviços mencionados; – Divulgar as ações da Prefeitura Municipal; – Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município; – Fotografias aéreas, via Drone; – Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais; – Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outra lugar no interior do estado; – Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado; – Responder ao fale conosco; – Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas; – Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial; – Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/Estadual).
---------------------------	---

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Considerando o plano de ações da seção de Marketing e Mídia Institucional, que será a unidade responsável pela solicitação e acompanhamento da produção marketing digital, bem como, gestão de redes sociais (facebook, twitter, instagram), filmagens e fotografias de eventos de interesse do Município, serviços de fotografias e vídeos, e atualização diária do portal oficial da Prefeitura da internet, estimam-se as seguintes quantidades a serem contratadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PESQUISA DE MERCADO/SATISFAÇÃO, FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS E REDES SOCIAIS, POR	Serviço	12 meses

TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS -PA. – Acompanhamento e produção de conteúdo para mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Site); – Disponibilidade de recursos humanos durante o expediente de serviço da Prefeitura; – Desenvolver conteúdo para comunicação interna e Intranet; – Desenvolvimento de pesquisas para medir a eficiência das estratégias de comunicação adotadas; – Desenvolvimento de planos de marketing; – Disponibilidade de no mínimo 12 colaboradores para execução dos serviços mencionados; – Divulgar as ações da Prefeitura Municipal; – Fidelização de relacionamento e informação com os diversos públicos do Município; – Fotografias aéreas, via Drone; – Planejamento e Acompanhamento de coletivas de imprensa, ou entrevistas individuais; – Realizar o acompanhamento presencial de atividades, eventos e entrevistas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis na capital, ou em outra lugar no interior do estado; – Redação e envio de informações regulares ao veículo adequado; – Responder ao fale conosco; – Reuniões semanais para definição e encaminhamento de demandas; – Realizar as atualizações de notícias de interesse do município no portal oficial; – Realizar pesquisa de mercado com diagnóstico detalhado de satisfação do governo (Municipal/Estadual).		
---	--	--

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**8.1. Valor estimado R\$ 558.400,00 (ANUAL).**

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa junto à fornecedores, principalmente, que se encontra sumarizada no Mapa Comparativo abaixo:

	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO - 1	12 MESES	R\$ 48.500,00	R\$ 582.000,00
COTAÇÃO - 2	12 MESES	R\$ 51.500,00	R\$ 618.000,00

COTAÇÃO - 3	12 MESES	R\$ 39.600,00	R\$ 475.200,00
VALORES MEDIOS:		R\$ 46.533,33	R\$ 558.400,00

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A Contratação dos serviços mencionados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, será de forma indireta por meio de empresa especializada em Comunicação e Marketing digital, sob a supervisão da Secretaria de Administração e Finanças.

9.2. As especificações técnicas dos serviços encontram-se no item 7.1. deste, no qual foram detalhados a solução necessária ao planejamento e execução das demandas para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a uma Prefeitura Municipal, e entende-se que a necessidade da mesma pode ser suprida por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. A prefeitura Municipal até a presente data não tem contrato correlatas e/ou interdependentes.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. A presente contratação está prevista na LDO e LOA, necessidades constatadas por meio de levantamento de demandas realizados pela referida unidade, buscando primar pela efetividade das ações de comunicação institucional, bem como economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Resultados e impactos esperados com a contratação de serviços de produção audiovisual:

- Fortalecimento da imagem institucional;
- Aprimoramento da comunicação com os públicos da instituição;
- Elaboração de produtos mais atrativos ao público;
- Melhor alcance e engajamento nas redes sociais oficiais;
- Redução da sobrecarga de trabalho dos servidores e melhoria da qualidade dos

serviços prestados pelo setor de Marketing Institucional.

13.2. Assim, a contratação da empresa especializada para a prestação de serviço na área da Comunicação, marketing e mídia, auxiliara a manter e aprimorar a imagem institucional favorecendo a efetividade das ações da Prefeitura Municipal junto à população ulianopolense.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Para a produção audiovisual, haverá necessidade de acompanhamento das gravações de imagens e entrevistas na cidade, conforme planejamento específico elaborado pelo setor de Marketing Institucional.

14.2. Além disso, é imprescindível a capacitação dos servidores que serão designados para a fiscalização de ambos os serviços descritos neste documento.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais, considerando que os materiais gerados a partir dos serviços de produção audiovisual e outros mencionados neste, serão em formato digital, não implicando na geração de resíduos sólidos.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

16.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. A contratação é viável, visto que há uma necessidade institucional e, como demonstrado ao longo desse documento, a realização da contratação com sucesso é factível.

Ulianópolis 14 de dezembro de 2023.

DALVAELENA GUIMARAES PERONI
RESPONSÁVEL PELO ETP